



**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE
PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM**

Autarquia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

**ATA DA 80ª (OCTAGÉSIMA) REUNIÃO
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM.**

Às 14h00 do dia 27 de janeiro de 2021, na sede do **SASSOM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**, sito à Rua Reverendo Coriolano, 1.386, neste município, reuniu-se o **CONSELHO DELIBERATIVO DO SASSOM**, com a presença dos seguintes senhores membros: Denilson Marques da Silva, Representante do Prefeito Municipal, Reinilda Dias Martins Costa, Representante do SINTRAPP, **JOSÉ APARECIDO J. DE SOUZA**, Representante dos filiados, e **GLEYSON TADEU DE ALMEIDA SANTOS**, Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente. Após saudar todos os presentes o Senhor presidente, deu início aos trabalhos com o seguinte andamento:

Foi proposta, pelo Sr. Presidente interino, a majoração dos dependentes, pelos motivos seguintes, expostos na reunião:

- 1 - *Reajuste anual*
- 2 - *Covid-19*
- 3 - *Reajuste hospital – taxas: 5%*
- 4 - *Pretensão reajuste dos honorários médicos – 35%
(65,00 vlr consulta)*
- 5 - *Aumento casos de Covid em UTI*
- 6 - *Parcelamento Santa Casa – Romão 5 x de: 32.215,00*
- 7 - *Ausência de dissídio em 2021 – sem aumento para titulares*





SASSOM

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE
PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM**

Autarquia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

8 Aumento de cirurgias eletivas, devido o represamento pela pandemia

9 - Necessidade de caixa visando futuros precatórios

(dívidas 2001 – Ortocárdio e Hosp. Nsa Sra das Graças)

A majoração proposta pelo Presidente interino do SASSOM foi de 35% para satisfazer as demandas crescentes referente a Covid 19 e o aumento das cirurgias eletivas; entretanto a própria comissão indicou que o aumento deveria ser um pouco maior: 40%, para que não ocorresse um novo aumento neste ano da faixa etária de contribuição dos dependente.

Deliberou-se, outrossim, acerca do pedido do reajuste de contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares, sendo autorizada a correção de 5% da tabela de diárias e taxas.

Vale constatar que a Sra. Andréa Virginia Santos de Oliveira representante da Sra Presidente do SINTRAPP concorda plenamente com todas as necessidades do SASSOM, entretanto, demonstrou-se contrária a quaisquer tipo de aumento.

Às 16h30 nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente Interino agradeceu a presença dos Conselheiros e determinou que se lavrasse a **ATA** que, após a aprovação, será assinada pelos presentes.





SASSOM

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE
PRESIDENTE PRUDENTE – SASSOM**

Autorquia do MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE


MIZael BRANDÃO JÚNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:



Reinilda Dias Martins Costa

Representante do SINTRAPP


Gleyson Tadeu de Almeida Santos

Representante da Câmara Municipal de Presidente Prudente


José Aparecido J. de Souza

Representante dos segurados


Denilson Marques da Silva

Representante do Prefeito Municipal

